



Município de Sorocaba



14 de julho de 2022



Ano: 30 / Número: 3.026

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

SEGOV

Secretaria de Governo

Extrato do Edital 08/2022 - Pregão Eletrônico 04/2022. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico 04/2022 para contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de impressoras, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel. Período de credenciamento e envio das propostas por meio eletrônico: de 15/07/2022 até 03/08/2022 até as 8h00 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Sessão pública: 03/08/2022 às 9h00. Informações e disponibilização do Edital: FUNSERV: Rua Major João Lício, 265, Centro-Sorocaba/SP, pelo telefone (15) 2101-4412, por e-mail: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br ou pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.funservsorocaba.sp.gov.br. Sem ônus.

Extrato do Edital 03/2022. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba informa que o processo de Tomada de Preços 01/2022 para prestação de serviços de reforma, conforme projeto disponível, do prédio sede da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba se encontra aberto. Apresentação e abertura: Rua Major Joao Lício, 265, Centro-Sorocaba/SP, CEP: 18035-105-Telefone: (15) 21014412. Data para apresentação dos envelopes de proposta: até 09/08/2022 as 9h00. Os trabalhos de abertura dos envelopes Documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima em sessão publica. Informações e disponibilização do Edital, no prédio da FUNSERV, pelo telefone (15) 2101-4412 C/ Gustavo, por e-mail: gustavo@funservsorocaba.sp.gov.br, e pelo site <https://funservsorocaba.sp.gov.br/administracao-e-planejamento/editais/2022>. Sem ônus.

Extrato do Primeiro Termo de Prorrogação do Contrato 03/2020. Dispensa 36/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de software via web para gerenciamento de investimentos voltados ao RPPS. Assunto: Fica o contrato celebrado em 08/07/2020, prorrogado por 12 meses a partir de 16/07/2022 até 15/07/2023, nos termos do artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93. Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Contratada: Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA. Amanda Cristina Nunes Schiavi. Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros titulares do Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, CONVOCADOS para a reunião ordinária do referido Comitê, em consonância com o calendário definido por meio da Resolução FUNSERV nº 02/2022, a realizar-se em 19/07/2022 (terça-feira), às 10 horas, na sede da FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – 3º andar – Centro – Sorocaba/SP.

Nesta oportunidade, serão tratadas as seguintes pautas:

1. Avaliação dos resultados das aplicações - Ref.: Junho/2022;
2. Elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos – Ref.: Junho/2022;
3. Destinação dos novos recursos e eventuais migrações, e;
4. Assuntos gerais.

Sorocaba/SP, 14 de julho de 2022.

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Gestor dos Recursos do RPPS

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 14207/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à CenturyLink Comunicações do Brasil Ltda. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Liberdade, nº4055, com extensão total de 13,15 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 14408/2022 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S. A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Auta Loureiro Paschoalick, nº78, com extensão total de 22,65 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

SECRETARIA DE GOVERNO Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 054.2022

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comite, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

| PROCESSO SANCIONATÓRIO | FORNECEDOR | CNPJ/CPF | ADVOGADO | DECISÃO |
|------------------------|------------------------------|--------------------|---|---|
| 1424/22 | BANCO BRADESCO S.A | 60.746.948/3291-65 | - | Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de advertência. |
| 1184/21 | ITAU SEGURO S.A | 61.557.039/0001-07 | DR. JULIANO RICARDO SCHMITT OAB/SC 20.875 | Considerando a intempestividade da defesa apresentada, decido pelo não reconhecimento desta, restando mantida a penalidade de multa. |
| 1401/22 | BANCO BRADESCO S.A | 60.746.948/5703-00 | - | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com a penalidade em ADVERTÊNCIA mantida. |
| 1243/22 | ITAU UNIBANCO S.A | 60.701.190/1507-69 | DR. JULIANO RICARDO SCHMITT OAB/SC 20.875 | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa mantido. |
| 1371/22 | BANCO DO BRASIL S.A | 00.000.000/6338-01 | - | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa mantido. |
| 1419/22 | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A | 90.400.888/2723-04 | DR. CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR OAB/SP 247.319 | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa mantido. |
| 1423/22 | ITAU UNIBANCO S.A | 60.701.190/1507-69 | DR. JULIANO RICARDO SCHMITT OAB/SC 20.875 | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa mantido. |
| 1425/22 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/4090-02 | - | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa mantido. |
| 1426/22 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/4892-78 | - | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa mantido. |
| 1428/22 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | 00.360.305/0356-76 | - | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa mantido. |
| 1025/20 | BANCO SAFRA S.A | 58.160.789/0001-28 | DR. ALEXANDRE FIDALGO OAB/SP 172.650 E DRA. JULIANA AKEL DINIZ OAB/SP 241.136 | Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração, com valor da multa recalculado. |

Sorocaba, 14 de julho de 2022.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BALANÇETE 06/2022
PERÍODO - junho /2022**

| DATA | HISTÓRICO | SALDO ANT. | DEBITO | CRÉDITO | SALDO |
|------------|---|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493) | | | | |
| 31/05/2022 | Saldo | R\$ 1.117.959,73 | | | |
| 06/06/2022 | TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.00000009597-4 | | | R\$ 26.474,54 | |
| 10/06/2022 | BORDERO No 0000118367 - CLINICA VETERINARIA RICARDO LTD | | R\$ 13.989,83 | | |
| 24/06/2022 | BORDERO No 0000118501 - CLINICA VETERINARIA RICARDO LTD | | R\$ 290.836,04 | | |
| 30/06/2022 | RENDIMENTOS JUNHO/22 | | | R\$ 10.481,41 | |
| | TOTAL GERAL | R\$ 1.117.959,73 | R\$ 304.825,87 | R\$ 36.955,95 | R\$ 850.089,81 |

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Edson Thiago Santoro Alves
PRESIDENTE

Vanessa Rodrigues Bonetto
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 01/22
PROCESSO Nº 625/22**

LICITAÇÃO DO TIPO "MAIOR OFERTA" PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SOROCABA COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, COMUNICA a todas as empresas que enviaram o recibo de Retirada do Edital, além de divulgar em sua homepage www.urbes.com.br, que a licitação em epígrafe está SUSPENSA, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Sergio David Rosumek Barreto

Presidente da Urbes

**CONCORRÊNCIA Nº 01/22
PROCESSO Nº 625/22**

LICITAÇÃO DO TIPO "MAIOR OFERTA" PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SOROCABA TERMO DE REVOGAÇÃO

Embasado no art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos autos do Processo CPL nº 0188/18, em sua Concorrência nº 01/22, pelo presente Termo REVOGO a licitação acima mencionada, por razões de interesse público, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba,

Sergio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGISTRO CADASTRAL

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Comissão para Análise de Inscrição Cadastral, CONVOCA todas as empresas interessadas, para a atualização dos Registros Cadastrais existentes e/ou ingresso de novos interessados, junto a esta Empresa Pública, situada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, nos termos do artigo 65 da Lei Federal 13.303/16, e Artigo 311 do regulamento interno de Licitações e Contratos da URBES. Informa, ainda, que a relação de documentos exigidos para cadastro encontra-se disponível no site: www.urbes.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas em nosso Setor de Licitações, através do telefone (15) 3516.3116, ou pelo e-mail licitacoes@urbes.com.br.

Sorocaba, 14 de julho de 2022.

Monica Santos Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

URBES**Trânsito e Transporte****EDITAL DE REVOGAÇÃO**

Fica **REVOGADO**, a Autorização de Táxi Pessoa Jurídica de nº 002, concedida a **RADIO TAXI SOROCABANA LTDA**, portadora do CNPJ nº 07.562.144/0001-80, em atendimento ao Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi. O Autorizatório citado poderá apresentar impugnação por escrito, no processo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Sorocaba, 20 de junho de 2022.

Cristiano Cleiton de Melo
Diretor de Controle Operacional

Edilson da Silva
Gerente Operacional e de Controle

Atos do Comter

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Ato do COMTER, 14 de julho de 2022.

Dispõe sobre a eleição da presidência do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Sorocaba

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.216, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eleição dos Srs. Jorge Alexandre Afeich Filho e Rodrigo Cesar de Oliveira, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Sorocaba, em eleição realizada no dia 03 de novembro de 2020, para mandato no período de maio 2021 até maio de 2023, devido a paralisação por conta da COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação do Decreto 27.095 de 08 de junho de 2022.

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Sorocaba

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)**
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Maurício Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sergio David Rosumek Barreto

Atos do Comter

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Atos do COMTER 14, de julho de 2022.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.216, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, RESOLVE: Ratificar a publicação do dia 09/06/2022 acrescentando como representante da Bancada do Empregadores; Diretoria Regional do CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo; -Titular: Eva Paulino -Suplente: Rosana Rodrigues Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Sorocaba

Ato do COMTER de 14 de julho de 2022.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Sorocaba O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Sorocaba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.216, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Sorocaba, na forma de sua publicação que entrou em vigor a partir do dia 27 de junho de 2022. Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda Publicação na íntegra da nomeação do COMTER do dia 27/06/22

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1179/2009 INTERESSADO (A): Angelina Dib Miranda ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro ENDEREÇO: Rua Isaura Costa Dias, 35, JD. Costa Dias SOROCABA /SP 18043-150 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise Andrezza Bondezzan Presidente da Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4199/2004 - MATRÍCULA 72487 INTERESSADO: IRENE IZABEL PESSOA ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro ENDEREÇO: RUA GOV LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - 125 - JD NOVA ESPERANCA SOROCABA SP 18061-445 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 14296/2001 - MATRÍCULA 109977-72 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DE MOURA ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro ENDEREÇO: RUA MARIA ISABEL CONCEICAO DE OLIVEIRA - 333 - JD NOVO ELDORADO SOROCABA SP 18017-276 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 7233/2014 - MATRÍCULA 129637 INTERESSADO: IRINEU GIOVANI CESAR ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro ENDEREÇO: RUA OLIMPIO LOUREIRO, 271- CASA 02 - VILA HARO SOROCABA SP 18015-150 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 4189/2011 - MATRÍCULA 9470 INTERESSADO: JOSÉ EWERTON PEREIRA ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro ENDEREÇO: RUA PROF JOAQUIM MONTEIRO DE CARVALHO, 315 – NP 406 - JD IPIRANGA SOROCABA SP 18055-008 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 8561/2006 - MATRÍCULA 149755 INTERESSADO: MARCOS TADEU PIACITELLI VENDRAMINI

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro ENDEREÇO: RUA MARIA JOSÉ DAMIAN MOLINA - 50 – CERRADO - SOROCABA SP 18051-310 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6492/2003 MATRÍCULA 154011 INTERESSADO: NELI THIBES BERTOLLA DE OLIVEIRA ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro ENDEREÇO: RUA HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK - 359 - CASA 01 - LOPES DE OLIVEIRA SOROCABA SP 18071-307 SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO 9997/1997 MATRÍCULA 6801 INTERESSADO: ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA AVENIDA DR AMERICO FIGUEIREDO - 1900 - SALAO2 - NP 1851 - RES.JULIO MESQ.FILHO SOROCABA SP 18055-131 ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 14 de julho de 2022.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº 2019/009.882-2 Interessada: MAURO CAMPOS (Matrículas: 138789/170178) Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar Despacho Final: Extinção da punibilidade. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.638/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KAREN CRISTINA SIMAO DOS SANTOS, AUX. DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, o seu nome atual KAREN CRISTINA SANTOS OLIVEIRA. Palácio dos Tropeiros, 14 de julho de 2022. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.639/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CLAUDIA MARA MARIANO ARAUJO, TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual CLAUDIA MARA MARIANO DA SILVA. Palácio dos Tropeiros, 14 de julho de 2022. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.640/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover LUCAS DEL BIANCO DE BENTO (matrícula 578339), FISCAL PUBLICO, da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, para exercer seu cargo na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01 de julho de 2022. Palácio dos Tropeiros, 14 de julho de 2022. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.641/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, a partir de 04 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 95.288/DICAF, de 23 de junho de 2022, que nomeou LAIS PIQUERAS FONSECA RODRIGUES (matrícula 572152), para exercer o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 14 de julho de 2022. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 – SES

PARA CONVENIAR O GERENCIAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DUAS UNIDADES DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS:

Lote 1 - Centro De Atenção Psicossocial – Caps III, “Alegria de Viver”

Lote 2 - Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas – Caps Ad III, “Roda Viva”

Após análise dos documentos do Envelope 01, seu resultado preliminar e respectivos recursos, observou-se o resultado FINAL a seguir quanto ao conteúdo dos documentos e sua forma:

RESULTADO FINAL – HABILITAÇÃO

| PROponente | LOTE | RESULTADO | OBSERVAÇÃO |
|--|------|-------------|--|
| INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE | 01 | Habilitado | Mantido após recursos. |
| INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE | 02 | Habilitado | Mantido após recursos. |
| IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE | 01 | Habilitado | Mantido após recursos. |
| IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE | 02 | Habilitado | Mantido após recursos. |
| ASAS – ASSISTÊNCIA SOROCABANA AMPLIADA À SAÚDE | 01 | Inabilitado | Não apresentou balanço patrimonial do último exercício (2021) e sim um documento parcial com base em 31/03/2022. (cláusula 22, IV “a” do edital). Mantido após recursos. |
| ASAS – ASSISTÊNCIA SOROCABANA AMPLIADA À SAÚDE | 02 | Inabilitado | Não apresentou balanço patrimonial do último exercício (2021) e sim um documento parcial com base em 31/03/2022. (cláusula 22, IV “a” do edital). Mantido após recursos. |

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Comissão de Seleção e Análise
SES

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 – SES

PARA CONVENIAR O GERENCIAMENTO, A ADMINISTRAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DUAS UNIDADES DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS:

Lote 1 - Centro De Atenção Psicossocial – Caps III, “Alegria de Viver”

Lote 2 - Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Drogas – Caps Ad III, “Roda Viva”

Após análise dos documentos do Envelope 01, seu resultado preliminar e respectivos recursos, observou-se o resultado FINAL a seguir quanto ao conteúdo dos documentos e sua forma:

RESULTADO FINAL – HABILITAÇÃO

| PROponente | LOTE | RESULTADO | OBSERVAÇÃO |
|--|------|-------------|--|
| INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE | 01 | Habilitado | Mantido após recursos. |
| INSAUDE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE | 02 | Habilitado | Mantido após recursos. |
| IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE | 01 | Habilitado | Mantido após recursos. |
| IGATS – INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE | 02 | Habilitado | Mantido após recursos. |
| ASAS – ASSISTÊNCIA SOROCABANA AMPLIADA À SAÚDE | 01 | Inabilitado | Não apresentou balanço patrimonial do último exercício (2021) e sim um documento parcial com base em 31/03/2022. (cláusula 22, IV “a” do edital). Mantido após recursos. |
| ASAS – ASSISTÊNCIA SOROCABANA AMPLIADA À SAÚDE | 02 | Inabilitado | Não apresentou balanço patrimonial do último exercício (2021) e sim um documento parcial com base em 31/03/2022. (cláusula 22, IV “a” do edital). Mantido após recursos. |

Sorocaba, 13 de julho de 2022.

Comissão de Seleção e Análise
SES

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para os fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual da prestação do serviço de limpeza hospitalar das Unidades de Saúde 24 horas da Secretaria da Saúde, realizada pela empresa FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita no CNPJ 24.357.412/0001-41, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, cujo serviço continuou após o encerramento da vigência do contrato, o qual teve origem no PA 2022/007.172-4.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO P.A. Nº 2022/007-172-4

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação. O Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 315.853,34 (trezentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), à empresa FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, referente a prestação do serviço de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

VALOR: R\$ 315.853,34

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022

DATA DO PAGAMENTO: 08/07/2022

Fernanda Ap. P. da Silva

Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial – SES

ERRATA 02

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES 01/2022

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº .3.041, no Bairro Alto da Boa Vista em Sorocaba-SP, CEP: 18013.280, por meio da Secretaria da Saúde – SES, neste ato e nos termos do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017, representada pelo Secretário da Saúde – Claudio Pompeo Chagas Dias, torna pública a Errata 02 do Edital SES 01/2022:

1º – Considerando as datas previstas originalmente em cronograma, em especial a etapa nº “10” verificou-se a previsão por equívoco de um único dia para avaliação do envelope 02, motivo pelo qual, prezando pela qualidade do trabalho da comissão, retifica-se neste ato o referido cronograma:

| Nº | Evento | Data |
|----|---|-----------------------------------|
| 10 | Divulgação do resultado da análise do Envelope 02: Proposta de Trabalho e classificação preliminar | 22/07/2022 – a partir de 17h00min |
| 11 | Apresentação de recursos contra o resultado da análise do envelope 02: Proposta de Trabalho | 25/07/2022-29/07/2022 |
| 12 | Impugnação a recursos do envelope 02: Proposta de Trabalho | 01/08/2022-05/08/2022 |
| 13 | Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do envelope 02 e/ou sua classificação preliminar | 08/08/2022 a partir de 17h00min |
| 14 | Abertura do Envelope 03: Proposta de Preço de Trabalho | 10/08/2022 – 10h00min |
| 15 | Resultado da análise do Envelope 03: Proposta de Preço de Trabalho e Divulgação da classificação final | 12/08/2022 a partir de 17h00min |
| 16 | Apresentação de recursos contra o resultado da análise do envelope 03: Proposta de Preço de Trabalho e /ou da classificação final | 15/08/2022 – 19/08/2022 |
| 17 | Impugnação a recursos do envelope 03: Proposta de Preço | 22/08/2022 – 26/08/2022 |
| 18 | Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do envelope 03 e/ou da classificação final após recursos | 29/08/22 |
| 19 | Homologação | 29/08/22 |

Sorocaba, 14 de julho de 2022

Dr. Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

Jefferson Sergio Calixto
Diretor-Secretaria da Saúde

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 851/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2018

Contrato: SIM nº 366/2019

Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, Máquinas e Equipamentos.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 25.165.749/0001-10

Assunto: Fica o termo de supressão datado de 19/04/2022, acrescido em sua cláusula I, da tabela com os quantitativos de litragem suprimida de cada item, conforme abaixo:

| CONTRATO INICIAL | SUPRESSÃO | |
|------------------|-------------------|-----------------------|
| COMBUSTIVEL | LITROS SUPRIMIDOS | VALOR TOTAL SUPRIMIDO |
| GASOLINA | 40.000 | R\$ 161.160,00 |
| ETANOL | 30.000 | R\$ 79.680,00 |
| DIESEL | 95.000 | R\$ 320.150,00 |
| DIESEL S10 | 100.000 | R\$ 348.800,00 |
| TAXA ADM | - 3,70% | R\$ 876.127,77 |

<https://bit.ly/3Bg2MaH>

Camila Cristina Simões

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais (Em substituição)

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 110/2022 – CPL nº 204/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUSICOTERAPIA, PARA ATENDER PACIENTES COM DEFICIÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. A reabertura será dia 28/07/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3NZazzL> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 950397 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Rosemeire Fantinati. Seção de Pregões.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 119/2022 – CPL nº. 222/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A adjudicação e homologação do certame para as empresas PONTUAL COMERCIAL EIRELI nome fantasia (XXXXXX) – CNPJ: 01.854.654/0001-45 para os lotes 01 e 03 e MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - nome fantasia (MATERIAL MED) – CNPJ: 38.200.020/0001-89 para o lote 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3MbQkHk> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 938857 pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Rosemeire Fantinati – pregoeira - Seção de Pregões.

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 827/2018

Modalidade: Pregão Presencial 101/2018

Contrato: SIM nº 442/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Vale Alimentação para Municípios Atendidos pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social - SIAS.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Biq Benefícios Ltda

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Assunto: Fica o contrato celebrado em 18/07/2018, com ordem de início de serviço de 30/07/2018, renovado por 12(doze) meses a partir de 30/07/2022 a 29/07/2023, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Fica ainda formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste contratual previsto na cláusula 6.12, referente ao mês base, maio/2021 a maio/2022.

Valor: R\$ 1.457.772,44 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

<https://bit.ly/2Y0thCs>

Juliana Roberta Cequinne - Seção de Apoio a Contratos de Materiais.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CV n.º 002/2022 – CPL n.º 189/2022

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Convite n.º 002/2022 – Processo CPL n.º 189/2022, destinado a contratação de serviço especializado para a elaboração de estudo técnico ambiental (E. T. A.) de área localizada no Jardim Cruz de Ferro para fins de regularização fundiária de interesse social. Abertura dia 26/07/2022, às 09h30min. Edital gratuito disponível no site: <https://bit.ly/3RyHq0L> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 / 2106. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 71/2022 – CPL nº. 127/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA. A abertura será dia 27/07/2022 às 09h00. Informações pelos sites, <https://cutt.ly/4LT60Kk> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 950344, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 179/2022 – CPL nº. 330/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA (DRONE) PARA A CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS EM VISTORIAS DE CAMPO E AÇÕES OPERACIONAIS. A abertura será dia 28/07/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3z3hWla> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 950356, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 184/2022 – CPL nº. 337/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE. A abertura será dia 28/07/2022 às 09h00. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3aBsdf4> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 950345, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 105/2022 – CPL nº. 194/2022, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MONTAGEM DE KITS LANCHES PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE DE SAÚDE - REABERTURA. A abertura será dia 27/07/2022 às 09h00. Informações pelos sites, <https://cutt.ly/kHMcpEQ> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 950442, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Fabiela C. Proença Ramos - Pregoeira.

TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PREGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 140/2022– CPL nº. 258/2022, DESTINADO A AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II DO MUNICÍPIO DE SOROCABA PARA O ANO DE 2022, que houve TERMO ADITIVO AO EDITAL DE PREGÃO substituindo o Anexo II e alterando a data de abertura para dia 28/07/2022 às 09:00 disponíveis nos sites, <https://cutt.ly/WLx5iau> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 949535, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de julho de 2022. Fabiela C. Proença Ramos - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 562/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 286/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO DO FABRICANTE RESMED DA SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LUMIAR SAÚDE (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 05.652.247/0001-06

VALOR: R\$ 144.120,24 (cento e quarenta e quatro mil cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.17.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/3QGh10J>

RENAN DIVINO VILAS BOAS

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 538/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 278/2021

OBJETO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, CARNÊS DE TAXAS/ISS COM ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS DE TI, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ORDENAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SMARAPD (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 50.735.505/0001-72

VALOR: R\$ 253.895,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.63.04.123.7008.2019.

<https://bit.ly/3xjxD5y>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 604/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 316/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ENCADERNADORA MAZDA LTDA EPP (RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 96.188.693/0001-67

VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.63.04.123.7008.2019.

<https://cutt.ly/zLoyuk>

JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA

SEÇÃO DE PREGÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

CÍCERO JOÃO (PTB)
CLÁUDIO SOROCABA (PL)
CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS)
DYLAN DANTAS (PSC)
FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)
FAUSTO PERES (PODEMOS)
FERNANDA GARCIA (PSOL)
FERNANDO DINI (MDB)
FRANCISCO FRANÇA (PT)
HELIO BRASILEIRO (PSDB)

IARA BERNARDI (PT)
ÍTALO MOREIRA (PSC)
JOÃO DONIZETI (PSDB)
LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)
PÉRICLES RÉGIS (MDB)
RODRIGO DO TREVISÓ (PSL)
SALATIEL HERGESEL (PDT)
SILVANO JÚNIOR (Republicanos)
VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)
VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS)

MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: João Donizeti - PSDB
3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.977, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão da Medalha 'Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil' ao Ilustríssimo Senhor "FRANCISCO DE ASSIS RAZZO", e dá outras providências.

PDL Nº 63/2022, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha 'Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil' ao Ilustríssimo Senhor "Francisco de Assis Razzo", por dedicar sua vida aos estudos, transformando às pessoas por intermédio do conhecimento, detendo um legado de sabedoria, cidadania e idealismo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de julho de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.978, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Doutora "Flávia Mariana Mendes Ortolani".

PDL Nº 61/2022, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Doutora "Flávia Mariana Mendes Ortolani" pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de julho de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.979, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA".

PDL Nº 60/2022, DO EDIL JOSÉ VINÍCIUS CAMPOS AITH

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "Flavio Machado de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de julho de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.980, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Comendador "HERMES ELIAS DE MOURA".

PDL Nº 59/2022, DO EDIL FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor Comendador "Hermes Elias de Moura", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de julho de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição

RESOLUÇÃO Nº 510, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Modifica a redação do art. 2º e acrescenta o § 3º ao art. 3º da Resolução nº 471, de 25 de abril de 2019.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2021, DO EDIL FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Modifica a redação do Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Serão outorgadas 20 (vinte) medalhas ao ano, juntamente com o certificado, na seguinte conformidade:" (NR)

Art. 2º Acrescenta o § 3º ao Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

...

§ 3º Cada vereador poderá propor apenas 1 (uma) iniciativa por ano, podendo ceder, desde que expresso, a outro vereador." (NR)

Art. 3º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de julho de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 68/2022

(Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Concurso Público nomeada através da Portaria nº 032/2022)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Concurso Público nomeada através da Portaria nº 032/2022, cuja saída dos membros AMANDA APARECIDA MENDES e HEITOR AUGUSTO ARRUDA MAYER foi devidamente autorizada em 29/03/2022, passa, doravante, em virtude do pedido de desligamento do servidor ROBSON FRANCO DE QUEIROZ, a ser composta da seguinte forma:

TICIANA NAIME – Presidente

MARCELO FERREIRA MAITA

FILOMENA SALAKI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 032/2022.

Sorocaba, 14 de julho de 2022.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 063/2022
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Juliano Ventura de Oliveira para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Secretário Geral, enquanto perdurar o afastamento de Jonata Elias Mena, a partir de 11/07/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 07 de julho de 2022.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 064/2022
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Lucas Dalmazo Domingues para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Secretário Legislativo, cumulativamente as atividades do cargo de Diretor de Divisão de Assuntos Jurídicos, enquanto perdurar o afastamento de Marcia Pegoreli Antunes, a partir de 11/07/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 07 de julho de 2022.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 065/2022
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Laura Ribeiro Leite de Almeida para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Diretor de Divisão de Assuntos Internos, enquanto perdurar o afastamento de Juliano Ventura de Oliveira, a partir de 11/07/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 08 de julho de 2022.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 066/2022
(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Priscilla Martins Radighieri para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Assessor de Imprensa, cumulativamente as atividades de Supervisor de Rádio, enquanto perdurar o afastamento de Lincoln Santos Salazar, a partir de 11/07/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 08 de julho de 2022.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

PORTARIA N.º 067/2022
(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor AMARILDO ASSIS FERREIRA, RG nº 21.453.372-4, para exercer a partir de 12/07/2022 o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 12 de julho de 2022
Presidente
Gervino Cláudio Gonçalves

PORTARIA N.º 069/2022
(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 18/07/2022, o Senhor Mauricio Vianna Campoi, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 045/2021 de 04/01/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 14 de julho de 2022
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

PORTARIA N.º 070/2022
(Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 18/07/2022, a Senhora Viviani Camargo de Freitas, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 142/2019 de 28/06/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 14 de julho de 2022
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

PORTARIA N.º 071/2022
(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora Viviani Camargo de Freitas, RG nº 27.309.268-6, para exercer a partir de 18/07/2022 o cargo de Chefe de Gabinete.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 14 de julho de 2022
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente

PORTARIA N.º 072/2022
(Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora Juliana Rubinato Alonço Gutierrez, RG nº 28.457.788-1, para exercer a partir de 18/07/2022 o cargo de Assessor Parlamentar.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 14 de julho de 2022
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**